

PORTARIA SES N.º. 0322/2024/GBSES

NOMEIA O SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL COM PERFIL MÉDICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO REGULAÇÃO MÉDICA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO ESTADUAL CRUESINOP/GBSAREG/SES-MT NO ÂMBITO DO COMPLEXO REGULAR NORTE/MACRORREGIÃO NORTE DE SAÚDE, DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 198, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

CONSIDERANDO A Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 399/2006/GM/MS, que contempla o Pacto Firmado entre os Gestores do SUS, em suas três dimensões: pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria 785/2023/GBSES, que altera a Portaria n.º 113/2018GBSES, veiculada no DOE n.º 27372 de 25 de outubro de 2023, que estabelece as atribuições gerais e específicas da função de médicos reguladores no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 3.º da citada portaria que determina, em seu Anexo XI - item C - *o cumprimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de forma presencial, na sede da Unidade de Saúde da Administração Pública de sua referência, sendo Escritório Regional de Saúde onde não tenha sido implantado a Central de Regulação presencial e Complexo Regulador do nível central da SES que atuam como Responsável Técnico - RT;*

CONSIDERANDO a Resolução CFM N.º 2.147 de outubro de 2016 que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições e direitos de diretores técnicos, diretores clínicos e chefias de serviços em ambientes médicos;

CONSIDERANDO a Resolução CFM N.º 2.077 de 24 de julho de 2014, que dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho.

CONSIDERANDO as competências do Médico Regulador/SES-MT, previstas na Portaria N.º 2.048/GM/MS de 05 de novembro de 2002 de julgar e decidir sobre a gravidade, enviar recursos necessários ao atendimento, monitorar e orientar o atendimento, definir e acionar o serviço de destino do paciente, informar as condições e previsão de chegada, orientar e esclarecer ao solicitante todas as medidas tomadas, inclusive dar aconselhamentos médicos, ter capacidade e experiência na Assistência Médica em Urgência.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor público estadual abaixo relacionado, para exercer a função de Responsável Técnico (RT), com atribuições de acordo com o respectivo setor de lotação:

Parágrafo Único: Dr. Rudimar Menegotto - Matrícula SES 106339 - servidor efetivo, perfil Médico, Regulador, como Responsável Técnico pelo serviço de regulação médica da Sala Reguladora da CRUESINOP/GBSAREG/SES-MT.

Art. 2.º O servidor público acima nomeado permanecerá sob a gestão da Direção do Escritório Regional de Saúde de Sinop - DIRERSS/SGR/GBSAES/SES-MT.

Art. 3.º As atribuições decorrentes da presente portaria, não ensejarão ao servidor o aumento de sua remuneração.

Art. 4.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)